



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
Câmara Municipal de Óbidos

EDITAL

Eng.º Humberto da Silva Marques, Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, nos termos do previsto no nº 1 do artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, faz público que, tendo-se realizado no dia **17 de fevereiro de 2017** a reunião ordinária desta Câmara, foram tomadas as seguintes deliberações:

1. Foi por unanimidade aprovada a ata nº 3 respeitante à reunião do dia 3 de fevereiro de 2017.
2. A Câmara tomou conhecimento da 7.ª Modificação ao Orçamento da Despesa e PAM para 2017.
3. O elenco camarário tomou conhecimento da 8.ª Modificação ao Orçamento da Despesa e PAM para 2017.
4. O executivo municipal ratificou, por unanimidade, o despacho do Presidente da Câmara, proferido no dia 10 de fevereiro de 2017, que isentou a Associação de Jovens Voluntários de Gaeiras do pagamento das taxas municipais referentes à realização do “Festival de Sopas 2017”.
5. Foi tomado conhecimento da resposta da empresa Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S.A. à manifestação de discordância deliberada na reunião de Câmara de 11 de Novembro de 2016 ao tarifário para 2017 a aplicar nos serviços a prestar no âmbito dos contratos de fornecimento de água e recolha de efluentes.
6. Por unanimidade, a Câmara aceitou a renúncia da HEN – Serviços Energéticos, Lda ao contrato de “Fornecimento de energia elétrica para as instalações alimentadas em média tensão (MT), baixa tensão especial (BTE), baixa tensão normal (BTN) e iluminação pública (IP) do Município de Óbidos.
7. O elenco camarário, por unanimidade, aprovou a proposta de repartição de encargos plurianuais do ajuste direto ao abrigo do acordo quadro 1/2016/CC-Oeste, para o fornecimento de energia elétrica. Mais foi deliberado sujeitar a aprovação da Assembleia Municipal.
8. Por unanimidade, o executivo municipal aprovou a proposta de repartição de encargos plurianuais da “Reabilitação para Colmatação de Deficiências e Patologias no Conjunto Urbano da Vila de Óbidos”. Mais foi deliberado sujeitar a aprovação da Assembleia Municipal.
9. A Câmara, por unanimidade, autorizou o acolhimento de dois estagiários em regime de formação em contexto de trabalho, na área de informática, com duração de 280 horas e, bem assim, aprovou as minutas dos respetivos protocolos.
10. O executivo municipal, por unanimidade, aprovou a minuta de Protocolo a celebrar com a Associação Hípica “O Cavallo d’Óbidos”, que tem por objeto principal o desenvolvimento dos programas educativos do Município e das atividades de promoção do desenvolvimento intelectual e físico de crianças, bem como a sua plena inserção social.
11. O elenco camarário tomou conhecimento das declarações emitidas nos termos do artigo 15.º da LCPA, e deliberou remetê-las à Assembleia Municipal, também para conhecimento.



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
Câmara Municipal de Óbidos

12. A Câmara, por unanimidade, autorizou o acolhimento de uma estagiária em regime de formação em contexto de trabalho, do curso de Intervenção Social e Comunitária e, bem assim, aprovou a minuta do respetivo protocolo.
13. Por unanimidade e de acordo com o previsto na alínea d) do n.º 3 do artigo 71º do RJUE, a Câmara deliberou manifestar a intenção de declarar a caducidade da autorização administrativa em nome de José Fernando Neves Lopes – Construções Civis, Lda., para construção de moradia unifamiliar, telheiro e muro de vedação no lote nº 7 do Loteamento 371/07 – Villas da Amoreira, por a obra não ter sido concluída no prazo proposto. Mais foi deliberado conceder audiência prévia escrita ao interessado, nos termos dos artigos 121º e 122º do CPA.
14. Por unanimidade e de acordo com o previsto na alínea d) do n.º 3 do artigo 71º do RJUE, a Câmara deliberou manifestar a intenção de declarar a caducidade da autorização administrativa em nome de José Fernando Neves Lopes – Construções Civis, Lda., para construção de moradia unifamiliar, telheiro e muro de vedação no lote nº 6 do Loteamento 371/07 – Villas da Amoreira, por a obra não ter sido concluída no prazo proposto. Mais foi deliberado conceder audiência prévia escrita ao interessado, nos termos dos artigos 121º e 122º do CPA.
15. Por unanimidade e de acordo com o previsto na alínea d) do n.º 3 do artigo 71º do RJUE, a Câmara deliberou manifestar a intenção de declarar a caducidade da autorização administrativa em nome de José Fernando Neves Lopes – Construções Civis, Lda., para construção de moradia unifamiliar, telheiro e muro de vedação no lote nº 5 do Loteamento 371/07 – Villas da Amoreira, por a obra não ter sido concluída no prazo proposto. Mais foi deliberado conceder audiência prévia escrita ao interessado, nos termos dos artigos 121º e 122º do CPA.
16. Por unanimidade e de acordo com o previsto na alínea d) do n.º 3 do artigo 71º do RJUE, a Câmara deliberou manifestar a intenção de declarar a caducidade da autorização administrativa em nome de José Fernando Neves Lopes – Construções Civis, Lda., para construção de moradia unifamiliar, telheiro e muro de vedação no lote nº 4 do Loteamento 371/07 – Villas da Amoreira, por a obra não ter sido concluída no prazo proposto. Mais foi deliberado conceder audiência prévia escrita ao interessado, nos termos dos artigos 121º e 122º do CPA.
17. Por unanimidade e de acordo com o previsto na alínea d) do n.º 3 do artigo 71º do RJUE, a Câmara deliberou manifestar a intenção de declarar a caducidade da autorização administrativa em nome de José Fernando Neves Lopes – Construções Civis, Lda., para construção de moradia unifamiliar, telheiro e muro de vedação no lote nº 3 do Loteamento 371/07 – Villas da Amoreira, por a obra não ter sido concluída no prazo proposto. Mais foi deliberado conceder audiência prévia escrita ao interessado, nos termos dos artigos 121º e 122º do CPA.

Óbidos, 20 de fevereiro de 2017

O Presidente da Câmara,



Eng.º Humberto da Silva Marques